



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
63.643

FICHA
01

RUBRICA

TS

Protocolo 151.240, de 31 de outubro de 2019.

IMÓVEL. APARTAMENTO n. 201, do BLOCO n. 1, do CONDOMÍNIO SAN LORENZO I, localiza-se na Rua Barra Velha, 2179, no 2º pavimento; tem a área total de **50,2828m²**, dos quais 43,65m² de área construída privativa e 6,6328m² de área construída de uso comum, bem como 10,80 m² de garagem descoberta, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 1,5625% ou 58,2259m², perfazendo uma área global (coberta + descoberta) de 61,0828m²; confronta-se: ao nordeste com o Apartamento n. 202, ao sudoeste com o estacionamento, ao sudeste com o hall / escada, e ao noroeste com o Bloco n. 2; com direito de uso exclusivo da vaga de garagem descoberta n. 4, localizada no estacionamento do Bloco n. 1; cujo condomínio está edificado sobre o Lote n. 1-A, com a área de 3.726,46m² (três mil e setecentos e vinte e seis metros e quarenta e seis centímetros quadrados), da Quadra n. 6, do Loteamento Residencial Riviera, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca; Cadastro Municipal: 3002308007. Proprietária: SANDRA REGINA DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 29 de dezembro de 1978, filha de Aparecido Gomes dos Santos e Ivanilde Dias dos Santos, trabalhadora de fabricação e preparação de alimentos e bebidas, portadora da Cédula de Identidade n. 9.342.557-0-SSP/PR e inscrita no CPF sob n. 054.827.469-09, residente e domiciliada em Cascavel-PR, na Rua Eduardo Antunes de Almeida, 882, Moradia 03, Canadá. Registro anterior: R-71-59.157 de 03 de agosto de 2018, deste Serviço. Em 25 de novembro de 2019. (ja) A Escrevente, Camila Pedroso Sampaio

Camila Pedroso Sampaio

AV-1-63.643 - Protocolo 151.240, de 31 de outubro de 2019.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO (MENÇÃO). Procedemos este ato para constar que foi registrada sob n. 14.196, no Livro n. 3 - Registro Auxiliar, neste Serviço, a convenção condominial do CONDOMÍNIO SAN LORENZO I. Emolumentos: isento. Averbação efetuada de acordo com o art. 178, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 25 de novembro de 2019. (ja)

A Escrevente, Camila Pedroso Sampaio

Camila Pedroso Sampaio

AV-2-63.643 - Protocolo 151.240, de 31 de outubro de 2019.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (TRANSFERÊNCIA). Conforme R-72-59.157 de 03 de agosto de 2018, deste Serviço, através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora n. 8.7877.0309594-7, firmado em Cascavel-PR aos 11 de abril de 2018, a proprietária SANDRA REGINA DOS SANTOS, já qualificada, deu como garantia o imóvel desta Matrícula, avaliado em R\$102.704,07, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4; **INCORPORADORA/CONSTRUTORA E FIADORA/ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA**: Village Construções Ltda, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ n. 77.392.256/0001-16, com sede em Curitiba-PR, Avenida República Argentina, 210, Sala 1406,

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CTYN-AY968-HSASB-QAT25>



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

MATRÍCULA **63.643** FICHA **01 V** RUBRICA **Te**

Valide aqui a certidão.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Água Verde; **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R\$57.097,55 (cinquenta e sete mil, noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos); **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano; Sistema de Amortização: PRICE; Prazo, em meses: de construção/legalização: 13, de amortização: 360; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 4,5000 e Efetiva: 4,5939; Prestação Mensal Inicial Total: R\$305,92; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 07 de maio de 2018; Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 6.3; **PRAZO DE CARÊNCIA:** 30 dias; **OUTRAS CONDIÇÕES:** As demais expressas no citado contrato. Emolumentos: isento. Averbação efetuada de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 25 de novembro de 2019. A Escrevente, Camila Pedrosa Sampaio *CSampaio*

AV-3-63.643 - Protocolo 179.227 de 04 de agosto de 2022.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em atendimento ao requerimento firmado em Bauru-SP, aos 03 de agosto de 2022, pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, representada por Gilberto Silva Nunes, em decorrência da Intimação da fiduciante SANDRA REGINA DOS SANTOS, datada de 18 de agosto de 2022, extraída do Protocolo n. 0296707, registrada sob n. 0237544, Livro B-2762, folhas 092/093 no Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Cascavel-PR e edital de intimação publicado no Jornal O Paraná nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2022, para pagamento da dívida no valor de R\$5.948,32 em 03 de outubro de 2022; procedemos este ato para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel desta Matrícula, em nome da credora fiduciária da Averbação n. 2 desta Matrícula, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos, conforme artigo 27 da Lei n. 9.514/97; ITBI n. 8291 2022, no valor de R\$2.084,13, pago em 14 de dezembro de 2022; FUNREJUS n. 53697388-6, no valor de R\$208,41, pago em 04 de janeiro de 2023 e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10. Central de Indisponibilidade (Hash): c7df.7fcd.1e68.6cfc.3ce2.9d64.df98.3401.56b0.22bd e 6d64.ae49.22ec.9bc7.83f2.6e3e.120c.ece5.4d10.e80c. FUNARPEN - F230V.pvqPX.ZVIsI-VcAH3.I3V83. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$530,38 + R\$26,52 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$13,26 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$0,00 (FUNARPEN/Selo - Ofício Circular n. 99/2022 - CG) + R\$4,18 (prot. arq.). Averbação efetuada de acordo com o artigo 26-A, §1º, da Lei 9.514/1997, artigo 9º da Instrução Normativa n. 23/2018 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, e demais legislação pertinente. Em 11 de janeiro de 2023. (lpf) Agente Delegado *CSampaio*

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapoá | sala 15 | Tel: (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777 - Whatsapp
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

FUNARPEN



SELO DIGITAL
F230J.0sdPm.hXrC7
9kjez.ej5c9

<https://selo.funarpen.com.br>

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19 da Lei n. 6.015/73, que este documento, reprografado da Matrícula n. **63.643** do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como **certidão de inteiro teor**. Nada mais. Emolumentos: isentos (Tabela XIII, Item IV, Nota 1 - CGJ-PR). O referido é verdade e dou fé. Em 11 de janeiro de 2023. AP

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado
Documento assinado digitalmente

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CTYN-AY968-HSASB-QAT25>